

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 95 /DGP - PMDF, DE 24 DE MAIO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA  
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, e em face de decisões judiciais, proferidas em caráter liminar, **para inclusão de candidatos, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018**, conforme a seguir.

**1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Candidato com decisão liminar para prosseguir no certame, na condição sub judice, na seguinte ordem: Código da Vaga, condição no certame, número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

**1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes – QPPMC - Sexo Masculino, Código 101, SUB JUDICE:** 0197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, *Proc. 0704534-56.2019.8.07.0018*; 0197101623, CAIO FELIPE ARAÚJO MORAIS DE ALMEIDA, *Proc. 0704140-49.2019.8.07.0018*; 197120104, IGOR PORTO ALVES, *Proc. 0704485-15.2019.8.07.0018*; 0197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, *Proc. 0704543-18.2019.8.07.0018*.

**GILMAR DA SILVA FERREIRA**